



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

REQUERIMENTO N° /2011

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sindicato dos Professores em Pernambuco na pessoa do Ilmo. Sr. Presidente José Jackson Bezerra, pelo dia dos Professores ocorrido no dia 15 do corrente.

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”. Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”. O longo período letivo do segundo semestre ia de 01 de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a idéia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Da aprovação deste, dê-se ciência a Ilmo. Sr. José Jackson Bezerra e aos demais integrantes da diretoria, sito a Rua Almeida Cunha, nº 65, Santo Amaro, Recife-PE – CEP 50050-480.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2011.

DR^a VERA LOPES
Vereadora do Recife